



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordo

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001418/2017

Data: 31/03/2017 Horário: 09:58

Legislativo - EM 34/2017

### EMENDAS SUPRESSIVA E MODIFICATIVA

**Processo:** PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 54/2017 – DISPÕE SOBRE “A DISPONIBILIZAÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS DE PROPULSÃO-PRÓPRIA (MANUAL) PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDAS EM SUPERMERCADOS E ESTABELECIMENTOS AFINS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** Vereador Marco Antônio da Fonseca

#### **EMENDA SUPRESSIVA:**

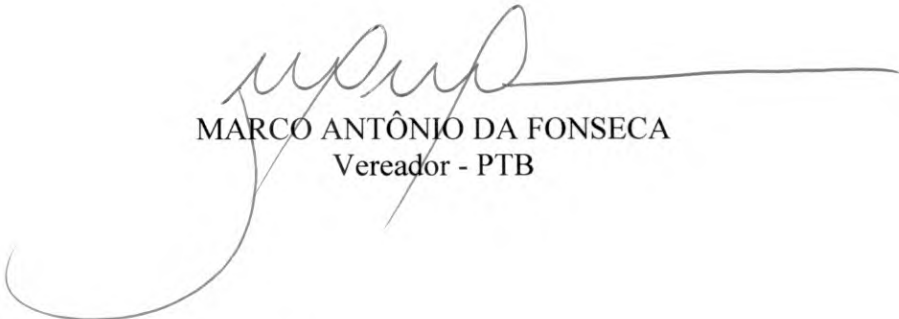
- 1) Fica suprimido do Projeto supracitado o Artigo 6º.

#### **EMENDAS MODIFICATIVAS:**

- 1) O Artigo 5º do Projeto supracitado passa a constar com a seguinte redação:  
“Artigo 5º - O ato do Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no tocante descumprimento das normas contidas nesta Lei”.
- 2) O Artigo 7º do Projeto supracitado passa a constar como Artigo 6º, mantendo sua redação.

**JUSTIFICATIVA:** As emendas apresentadas se fazem necessárias para adequação do Projeto de Lei às técnicas legislativas.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 29 de março de 2017.

  
MARCÓ ANTÔNIO DA FONSECA  
Vereador - PTB

**A Sua Excelência o Senhor**  
**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP**

